



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 18 de janeiro de 2024

Edição nº 3.817

Página 1 de 10

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### COMUNICADO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA Nº 03/2024

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019 e Decreto Municipal nº 265, de 29 de abril de 2003,

**torna público** o resultado com relação nominal dos candidatos com resultado Apto na Avaliação Psicológica realizada em 16 de janeiro de 2024, referente aos Concursos Públicos nº 01/2020 e nº 02/2022.

Os candidatos que não constarem na listagem abaixo terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado, tanto para protocolar o agendamento da entrevista devolutiva, para conhecimento dos resultados, como também a interposição de recurso contra o resultado, sob pena de não poder mais fazê-lo (conforme formulário disponível na página de "Concursos e Admissão", em "Convocações", em "Avaliação Psicológica": Formulário de agendamento de entrevista devolutiva e Interposição de Recurso, no site oficial do Município, na internet).

Em caso de recurso, o candidato terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da entrevista devolutiva caso queira anexar documentação emitida por seu técnico assistente ou outra pertinente ao processo, via protocolo direcionado à Secretaria de Recursos Humanos, em envelope lacrado e identificado como documento de sigilo, utilizando também o Formulário para Interposição de Recurso, citado no parágrafo anterior.

O candidato Apto também pode, caso tenha interesse, solicitar devolutiva, por meio de protocolo, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado.

CANDIDATO(A)	CARGO	CONCURSO	RESULTADO
BRUNA WATHIER DALLAGNOL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/2020	APTO
ILCE DE LARA DA ROSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/2020	APTO
PATRICIA APARECIDA GABRIEL BERTO DE MACEDO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/2020	APTO
TASSIANO CONSORTE DALPRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01/2020	APTO
LORENA CRISTINA SANTANA XAVIER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	01/2020	APTO
SAMARA DA CRUZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	01/2020	APTO
SIMONE ALINE WERKHAUSER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	01/2020	APTO
DEBORA ALVES DE SOUSA	COZINHEIRO I	02/2022	APTO
LEANDRO MUNIZ DOS SANTOS	MOTORISTA I	02/2022	APTO
ODAIR JOSÉ FATH	MOTORISTA I	02/2022	APTO

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2024.

**MARTA FATH**  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 18 de janeiro de 2024

Edição nº 3.817

Página 2 de 10

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE ALTERAÇÃO - REF: PREGÃO ELETRONICO Nº 239/2023

O Pregoeiro do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 239/2023, cujo objeto é: *Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica mensal, com fornecimento de peças caso necessário, para elevadores instalados em locais públicos sob a responsabilidade das Secretarias municipais de Toledo.* SOFREU ALTERAÇÕES NO EDITAL. As alterações estão disponíveis no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br). Assim, por consequência, fica alterada a data de recebimento e abertura das propostas bem como o início da sessão de disputa de preços, que passa a ser conforme a seguir: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h00min do dia 01 de fevereiro de 2024. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 01 de fevereiro de 2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h15min do dia 01 de fevereiro de 2024. Município de Toledo-PR, em 17 de janeiro de 2024. LUIS CARLOS FABRIS - PREGOEIRO.

#### AVISO DE ALTERAÇÃO - REF: PREGÃO ELETRONICO Nº 242/2023

O Pregoeiro do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 242/2023, cujo objeto é: *Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado e de climatização com fornecimento de material e mão de obra (execução global), em atendimento às Secretarias Municipais de Toledo/PR, sendo que para a Secretaria de Assistência Social serão utilizados.* SOFREU ALTERAÇÕES NO EDITAL. As alterações estão disponíveis no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br). Assim, por consequência, fica alterada a data de recebimento e abertura das propostas bem como o início da sessão de disputa de preços, que passa a ser conforme a seguir: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h00min do dia 02 de fevereiro de 2024. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 02 de fevereiro de 2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h15min do dia 02 de fevereiro de 2024. Município de Toledo-PR, em 17 de janeiro de 2024. ANDRE DALLA VECCHIA - PREGOEIRO.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 - Trânsito

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para fornecimento de materiais e equipamentos para implantação e manutenção de semáforos para as vias do Município de Toledo, seja para ação corretiva ou de manutenção, atendendo o disposto no Código de Trânsito Brasileiro e manual de sinalização. **DATA DE ABERTURA:** 05 de FEVEREIRO de 2024, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 2.457.483,19 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e dezenove centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3196-2152, e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)



### Ata de Julgamento das Propostas

#### Modalidade Especial 001/2023

#### Portaria nº 539/2023

### 1. INTRODUÇÃO

Entre os dias 02/01/2023 e 15/01/2023, os membros da Comissão Especial da Portaria nº 539/2023 analisaram as propostas encaminhadas ao Município de Toledo e atribuíram notas aos critérios estabelecidos pelo Edital da Modalidade Especial nº 001/2023. Esta Ata de Julgamento apresenta a consolidação da pontuação de cada quesito e dos comentários da comissão, em cumprimento às disposições do Edital e das normas aplicáveis à Contratação.

### 2. PROPOSTAS RECEBIDAS E NOTAS

	Proposta / Critérios	1	2	3	4	5	6	Média das Notas
1º	Closecare Tecnologia LTDA	5	4,8	5	4,2	4,4	4,8	<b>4,7</b>
2º	SSYS SISTEMAS E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	3,8	4,2	4,4	4,8	4,4	5	<b>4,43</b>
3º	Shammah Sistemas Desenvolvimento de Software e Assessoria	3	3,4	3,6	3	2,8	3,6	<b>3,23</b>
4º	CYMS Tecnologia Ltda	2,4	2,4	3,2	2,4	2,6	3,2	<b>2,7</b>
5º	Saúde Brasil Tecnologia Ltda	2,7	1,8	1,1	1,8	2,1	2,3	<b>1,97</b>
6º	CHMI ESTUDOS E SOLUCOES DIGITAIS DE INOVACAO PARA O SETOR PUBLICO LIMITADA	1,8	1,4	1,6	1,5	1,6	1	<b>1,48</b>
7º	FABRA SOFTWARE LTDA	1,2	1,2	2	1,2	1,2	1,8	<b>1,43</b>
8º	OKB ECO CRIPTO MOEDA INOVA SIMPLES (I.S.)	0,8	1,2	1,2	0,4	0,4	2	<b>1</b>

### 3. COMENTÁRIOS DA COMISSÃO

**Proponente:** Closecare Tecnologia LTDA

**Nota:** 4,7

**Justificativa:** A empresa possui solução já em produção e comercialização na área relacionada ao desafio, demonstrando experiência da empresa no ramo, e elevado grau de desenvolvimento da solução apresentada e automação em comparação com as demais propostas, a proposta apresenta bom custo-benefício.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 18 de janeiro de 2024

Edição nº 3.817

Página 4 de 10



GOVERNO MUNICIPAL

# TOLEDO

SECRETARIA DO **AGRONEGÓCIO,  
DE INOVAÇÃO, TURISMO E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**Proponente:** SSYS SISTEMAS E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

**Nota:** 4,43

**Justificativa:** A empresa possui solução na área de Recursos Humanos, não especificamente na área do desafio, contudo, necessita de desenvolvimento para automação do recebimento dos documentos e leitura dos dados e verificações. Em comparação com as demais propostas, a licitante apresentou proposta com bom custo-benefício para o desenvolvimento da solução.

**Proponente:** Shammah Sistemas Desenvolvimento de Software e Assessoria

**Nota:** 3,23

**Justificativa:** A empresa demonstrou um protótipo aparentemente funcional para lançamento das informações, no qual necessitaria um maior desenvolvimento, refino e automação. A equipe atual consta apenas do empreendedor, o qual possui experiência em gestão pública, contudo, sendo necessário contratações para formação da equipe. Ainda, o valor ficou acima do esperado para a contratação, bem como comparativamente as demais propostas.

**Proponente:** CYMS Tecnologia Ltda

**Nota:** 2,7

**Justificativa:** A solução indicada pela proponente apresenta baixo grau de desenvolvimento (protótipo funcional), estando ainda em fase inicial. A equipe atual consta de dois empreendedores, ambos com experiência na construção de aplicativos. Os valores propostos no plano de aplicação dos recursos financeiros não condizem com os valores informados no cronograma de desembolso.

**Proponente:** Saúde Brasil Tecnologia Ltda

**Nota:** 1,97

**Justificativa:** A empresa informou possuir solução pronta para implantação, contudo não demonstrou maiores informações para sustentar tal indicação. No



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 18 de janeiro de 2024

Edição nº 3.817

Página 5 de 10



GOVERNO MUNICIPAL

# TOLEDO

SECRETARIA DO **AGRONEGÓCIO,  
DE INOVAÇÃO, TURISMO E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

pitch e material anexado, verifica-se que a empresa possui aplicação voltada para conectar pacientes e médicos, clínicas, laboratórios e demais profissionais de saúde. No material, ainda destaca os problemas a que se propõe resolver, dentre eles “Dificuldade de acesso à saúde no Brasil”, “Filas”, e “Falta de médicos especialistas”. Não foi apresentado relação da solução ao desafio proposto pelo Município ou aos resultados esperados conforme edital.

**Proponente:** CHMI ESTUDOS E SOLUCOES DIGITAIS DE INOVACAO PARA O SETOR PUBLICO LIMITADA

**Nota:** 1,48

**Justificativa:** a proponente apresenta modelo de negócio ainda em estágio inicial de desenvolvimento e sem faturamento. Ainda, a solução apresenta baixo grau de maturidade, estando em prova de conceito.

**Proponente:** FABRA SOFTWARE LTDA

**Nota:** 1,43

**Justificativa:** a proposta foi apresentada de forma excessivamente sucinta, sem permitir análise adequada do grau de desenvolvimento da solução ou do negócio, ou mesmo pitch (vídeo encaminhado de slides sem áudio). Na apresentação da equipe, não é possível identificar experiências, capacidade da equipe ou papel de cada membro.

**Proponente:** OKB ECO CRIPTO MOEDA INOVA SIMPLES (I.S.)

**Nota:** 1,0

**Justificativa:** A proposta apresenta baixo nível de maturidade tecnológica (prova de conceito), sendo a empresa atuante na área Fintech em blockchain, não demonstrando afinidade com o problema proposto. A proposta também apresenta custo excessivamente alto e baixo custo-benefício comparado as demais propostas.

Nos colocamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 18 de janeiro de 2024

Edição nº 3.817

Página 6 de 10



GOVERNO MUNICIPAL

# TOLEDO

**SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO,  
DE INOVAÇÃO, TURISMO E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Atenciosamente,

*Portaria nº 539 de 4 de setembro de 2023:*

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ROSANGELA BEILKE  
Data: 17/01/2024 17:03:34-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

*Rosângela Beilke  
Comissão Especial*

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ELDER ELISANDRO SCHEMBERGER  
Data: 17/01/2024 16:37:47-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

*Elder Elisandro Schemberger  
Comissão Especial*

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CRISTIAN DIEGO CARPENEDO  
Data: 17/01/2024 16:32:00-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

*Cristian Diego Carpenedo  
Comissão Especial*

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JADER HERICKS ANSCHAU  
Data: 17/01/2024 16:34:14-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

*Jader Hericks Anschau  
Comissão Especial*

*Alan Alex Debus  
Comissão Especial*

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ALAN ALEX DEBUS  
Data: 17/01/2024 16:54:19-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 18 de janeiro de 2024

Edição nº 3.817

Página 7 de 10

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

#### PORTARIA Nº 19, de 17 de janeiro de 2024

Concede licença para tratamento de saúde à servidora Adaiane Nascimento Fantinel.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

amparado em Perícia Médica do Município, que homologou a licença para tratamento de saúde de 15 de janeiro a 15 de março de 2024,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder licença para tratamento de saúde, à servidora Adaiane Nascimento Fantinel, Assistente Legislativo, de 15 de janeiro a 15 de março de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente, 17 de janeiro de 2024.

EDIMILSON  
DIAS  
BARBOSA:  
0074950495

Assinado digitalmente por EDIMILSON  
DIAS BARBOSA 0074950495  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=RFB e-CPF A1, OU=AC ONLINE  
RFB v5, OU=AR ONLINE SUL,  
OU=Presencial, OU=1465517000157,  
CN=EDIMILSON DIAS BARBOSA,  
O=74950495

Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de  
assinatura aqui  
Data: 2024.01.17 14:17:35-0300  
Font: PDF Reader Versão: 11.1.0

DUDU BARBOSA  
Presidente da Câmara Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 18 de janeiro de 2024

Edição nº 3.817

Página 8 de 10

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



### MUNICÍPIO DE TOLEDO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL – CACS – FUNDEB

Toledo, 17 de janeiro de 2024.

#### CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social Do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (**CACS – FUNDEB**), no uso de suas atribuições, conforme Regimento Interno ART.6º, convoca todos os Conselheiros Titulares e convida os Conselheiros Suplentes, para Reunião Ordinária do mês de janeiro de 2024.

- **Data: 31 de janeiro de 2024, quarta-feira;**
- **Horário: 08h30min**
- **Local: Sala de Reuniões, na Secretaria Municipal da Educação de Toledo, situada na Rua General Rondon, 2195, Centro.**

#### Pauta:

1. Demonstrativo e Prestação de contas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), contas de setembro, outubro, novembro e dezembro/2023.

Atenciosamente,

GILMARA SANGI RIBEIRO  
Presidente do CACS – FUNDEB  
Port. 02/2023 SMED



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 18 de janeiro de 2024

Edição nº 3.817

Página 9 de 10



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo

Estado do Paraná

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR (CMDCA), **convoca** todos os Conselheiros (as) Titulares e **convida** os Conselheiros (as) Suplentes e demais interessados, para a **Reunião Ordinária** deste Conselho, **no dia 24 de janeiro de 2024**, às 08h15min, presencial, no Centro da Juventude Mariana Luiza von Borstel – CJU Coopagro, sito à Rua Pacifico Dezem, 337, Jardim Coopagro. Tendo como pontos:

#### PAUTA:

- Deliberar pelas Atas nº 19 e 20 de 2023;
- Deliberar sobre o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente ao 6º bimestre de 2023 (novembro e dezembro);
- Deliberar acerca da reconvocação de conselheiros tutelares suplentes;
- Relatos das Comissões de trabalho do CMDCA;
- Relatos dos representantes do CMDCA em Comissões e Conselhos.

#### INFORMES:

- Posse dos Conselheiros Tutelares escolhidos titulares para a Gestão 2024-2027;
- Prevenção e combate à dengue;
- Outros informes.

Toledo, 17 de janeiro de 2024.

**IRES DAMIAN SCUZZIATO**  
Presidente do CMDCA  
Gestão 2025-2025



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 18 de janeiro de 2024

Edição nº 3.817

Página 10 de 10

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

### Gabinete do Prefeito

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.